PAUTA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: VEREADOR DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃODAATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 1/2/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3.BREVES COMUNICAÇÕESPARLAMENTARES.



- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:
- ITEM 1. Requerimento nº 001/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Sanepar, Senhor Claudio Stabile, e ao Gerente Regional da Sanepar, Senhor Nilton Luiz Perez Mollinari, solicitando a ampliação do espaço destinado ao atendimento da população na Unidade da Sanepar de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Nosso Município é referência na região e com o passar dos anos a unidade local se tornou demasiadamente pequena para a demanda de atendimentos. Mesmo com o sistema de agendamentos é frequente que diversas pessoas tenham de esperar do lado de fora da unidade, expostos as intempéries, o que tem gerado diversos transtornos e



insatisfação.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. Requerimento nº 002/2022, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado qual o estágio atual do projeto para a construção da faixa elevada na Avenida 24 de Outubro, em frente a passagem de pedestres sob a BR-277, que liga os Bairros São Cristóvão e Frimesa, conforme Indicação nº 083/2021, e Ofício nº 243/2021 do Conselho Rodoviário Municipal e do Trânsito. JUSTIFICATIVA:- Neste local há intensa movimentação de veículos, inclusive todos os ônibus do transporte intermunicipal que se deslocam ao Município de Foz do Iguaçu, além de grande quantidade de pedestres, funcionários das empresas instaladas na região e moradores dos Bairros Frimesa e Jardim Irene. Nos horários de troca de turno, início e encerramento do expediente comercial, o volume de veículos e pedestres tem levado muita insegurança à região. Em resposta a Indicação nº 083/2021, o Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, através do Ofício nº 243/2021, informou que esta obra foi aprovada em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2021, motivo pelo qual solicitamos que nos seja informado qual o estágio atual deste projeto.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).-(Turno de votação: único).

ITEM 3. Requerimento nº 003/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre as medidas adotadas ou planejadas para 2022, com relação a Lei nº 463/2015, que disciplina o horário de funcionamento das Farmácias, ou qualquer outra solução, haja vista a falta de Farmácias de plantão durante a madrugada em nosso Município. JUSTIFICATIVA:- O plantão de Farmácias não funciona em nossa cidade desde 2019, quando entrou em vigor a Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), que flexibilizou o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, fazendo com que, infelizmente, as pessoas tenham que se deslocar a outros Municípios para adquirir os medicamentos urgentes. Apesar de termos um número elevado de estabelecimentos comerciais do ramo farmacêutico, não dispomos de nenhum deles aberto 24 horas. Sugerimos que o Poder Executivo estude medidas, como o oferecimento de incentivos fiscais, para que o atendimento durante a madrugada seja vantajoso. É de extrema relevância que este serviço esteja disponível para a nossa população, e diante da atual situação, se faz necessária e urgente a interferência do Poder Público.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 4. Requerimento nº 004/2022, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Tadeu Veneri, solicitando o dispêndio de esforços, junto ao Governo do Estado, para a viabilização de recursos na ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a realização de reformas e melhorias na quadra poliesportiva do Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva. JUSTIFICATIVA:- Toda a comunidade escolar, Pais, Professores, alunos, funcionários e demais pessoas ligadas direta e indiretamente a esta instituição de ensino, tem se mobilizado com o intuito de buscar junto ao Governo do Estado a liberação destes recursos, que irão contribuir com a melhora na qualidade de ensino e com o desenvolvimento dos jovens do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

(*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação:**dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 5. Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 044/2021, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Ana Claudia dos Santos Lima e Marcos Berta, que acrescenta o art. 75-A aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre a prestação de contas referentes à contratos administrativos de prestação de serviços terceirizados, firmados com a administração pública municipal.- (*Quórum* para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: nominal).- (Turno de votação:dois turnos, com interstício de 10 dias).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 534/2016, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher — FMDMno Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. **Indicação nº 001/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do MedTran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a implantação de uma lombada na Rua Santa Catarina, próximo a intersecção com a Rua Veranópolis. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Munícipes que relataram diversos abusos praticados nesta via, com muitos motoristas trafegando acima da velocidade permitida e não respeitando a preferencial. Esta região recebe diariamente considerável fluxo de pedestres, sendo via de acesso ao Paço Municipal e às instituições de ensino localizadas na região central, o que tem gerado diversas situações de insegurança.

ITEM 8. **Indicação nº 002/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Margarida Alves de Farias, próximo a residência nº 891, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes residentes nesta via, que relataram o abuso e excesso de velocidade praticado por alguns motoristas, motivo pelo qual solicitam a construção de uma lombada para disciplinar e levar maior segurança ao trânsito da região.

ITEM 9. Indicação nº 003/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, indicando a atualização e o enriquecimento do volume de informações do Cadastro Mobiliário, como forma de garantir a quitação de dívidas, a viabilização de arrecadação do ISS e de outras taxas de verificação. JUSTIFICATIVA:- Sabemos que a falta de manutenção do cadastro de contribuintes é um dos principais motivos para o crescimento exponencial do estoque de dívida ativa dos Municípios. A atualização e o constante monitoramento do Cadastro Mobiliário propiciam a localização do devedor, dos seus bens penhoráveis para a garantia da quitação da dívida, e a arrecadação de ISS e outras taxas de fiscalização. Com isso, o Município deixa de gastar com iniciativas de inclusão em dívida ativa, com o REFIME

e com outras ações necessárias para combater o estoque de dívidas, agilizando a entrada de receitas no caixa do Município.

ITEM 10. Indicação nº 004/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que sejam realizados estudos com o intuito de autorizar à iniciativa privada, a concessão para as atividades de cremação de cadáveres e restos mortais no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- As atividades de cremação de cadáveres e restos mortais não estão regulamentadas e nem autorizadas em nosso Município. A cremação é uma forma cada vez mais solicitada como funeral, pela praticidade, por ser ecologicamente correto e 100% sustentável. Não agride o meio ambiente, emitindo apenas água e gás carbônico em pequenas quantidades, deixando os resíduos tóxicos retidos em filtros de ar. Optar pela cremação é uma escolha cada vez mais comum nos funerais por causa do baixo custo e do menor impacto ambiental do procedimento. A necessidade de espacos para realizar os sepultamentos se tornou um problema, especialmente pela falta de espaços disponíveis para esta finalidade. Por esta razão, consideramos que a Administração poderia analisar esta questão e preparar a legislação municipal para receber investidores que desejam explorar esta atividade econômica, que poderia, inclusive, suprir a demanda de toda a região oeste do Paraná.

ITEM 11. **Indicação nº 005/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Rua Oswaldo Aranha, entre as residências 700 e 1000, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Há intenso fluxo de veículos e pedestres nesta localidade, e diversos moradores da região informaram que muitos motoristas trafegam acima da velocidade permitida, levando insegurança a todos. Diante do exposto e atendendo a reivindicações da população, indicamos que o conselho aprove a construção dessa lombada, levando maior segurança e comodidade ao trânsito da região.

ITEM 12. **Indicação nº 006/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a limpeza e desobstrução de uma boca de lobo localizada na Rua Zandir Zanella, próximo ao imóvel número 1871, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Nos dias chuvosos a incapacidade de escoamento tem permitido que a água das chuvas se acumule e invada calçadas, gerando transtornos ao trânsito de pedestres e preocupado a população residente nas proximidades. Por estes motivos, indicamos ao Poder Executivo que envie equipe de trabalho para solucionar os problemas desta boca de lobo.

ITEM 13. **Indicação nº 007/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Osório Fellini, entre as Ruas Quinze e Veneza, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Essa é uma das principais e mais movimentadas vias do Bairro, recebendo diariamente elevado volume de veículos e pedestres, além do transporte público Municipal. Moradores da região solicitam a pavimentação asfáltica do referido trecho, pois as atuais condições de trafegabilidade têm gerado transtornos e situações de insegurança.

ITEM 14. **Indicação nº 008/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio

França, indicando a pavimentação asfáltica do trecho que possui pavimentação poliédrica na Rua Minuano, entre o Cemitério Municipal e a Rua Jaime Canet, e na Rua Jaime Canet, entre as Ruas Tapuias e Balena. JUSTIFICATIVA:- As referidas vias recebem elevado fluxo de veículos e já possuem pavimentação asfáltica em grande parte da sua extensão, porém, os referidos trechos ainda possuem pavimentação poliédrica, que está em precário estado de conservação. Moradores do Bairro solicitam a realização desta melhoria para que sejam garantidas melhores condições de segurança e comodidade à população que reside ou transita diariamente por estas vias.

ITEM 15. Indicação nº 009/2022, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando o envio de equipe para analisar a situação do curso de água conhecido como "córrego das lavadeiras", que tem início na Rua Rio de Janeiro e desagua no Rio Alegria, bem como do bosque localizado entre a Rua Alagoas e a Avenida 24 de Outubro, objetivando esclarecer e delimitar as áreas particulares e públicas, realizar a limpeza do córrego e das margens, bem como implantar medidas para que o local seja preservado. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que este local é frequentemente utilizado para o descarte de lixo e entulhos, que são carregados pela água ou se acumulam nas margens, podendo servir como criadouro de animais peçonhentos, insetos e mosquitos. Por estes motivos indicamos o envio de equipe e a elaboração de um plano de ação que preserve o local e ao mesmo tempo atenda aos interesses dos Munícipes residentes na região.

ITEM 16. **Indicação nº 010/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias na estrada de acesso a Comunidade da Linha Sol e Ouro, entre a Avenida Brasília e a Estrada da Linha Represo. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização de melhorias nesta estrada, que é a principal via de acesso ao perímetro urbano, sendo de fundamental importância que as condições de trafegabilidade ofereçam maior segurança e tranquilidade a todos.

ITEM 17. **Indicação nº 011/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitamo envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que sejam realizados estudos com o intuito de instalar lixeiras públicas em pontos estratégicos do Município, na região central e nos Bairros, e em vias que recebem elevado fluxo de pedestres. JUSTIFICATIVA:- Com exceção de poucos locais, grande parte do Município, incluindo praças e vias com grande movimentação de pedestres, nos bairros e na região central, não há lixeiras públicas, o que em muitos casos induz ou obriga a população a descartar incorretamente o lixo produzido. Indicamos que sejam instaladas lixeiras em pontos estratégicos do Município, além de ser realizada campanha de conscientização sobre a importância do descarte adequado do lixo orgânico e reciclável.

ITEM 18. **Indicação nº 012/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do MedTran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a realização de estudos com o intuito de tornar a Rua Jaime Canet, no trecho pertencente ao Loteamento Oreste Vendrame, via de tráfego preferencial. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que após a pavimentação asfáltica o fluxo de veículos desta via aumentou consideravelmente, sendo uma das principais vias de acesso dos moradores da região à área central do Município, além de receber elevado fluxo de caminhões transportando insumos ou a produção agrícola de diversas comunidades

rurais. Considerando o fluxo de veículos leves e pesados, sugerimos esta alteração, que poderá melhorar a fluidez e a segurança do trânsito na região.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de dezembro de 2021.

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Ana Claudia dos Santos Lima 1ª Secretária da Câmara Municipal de Medianeira